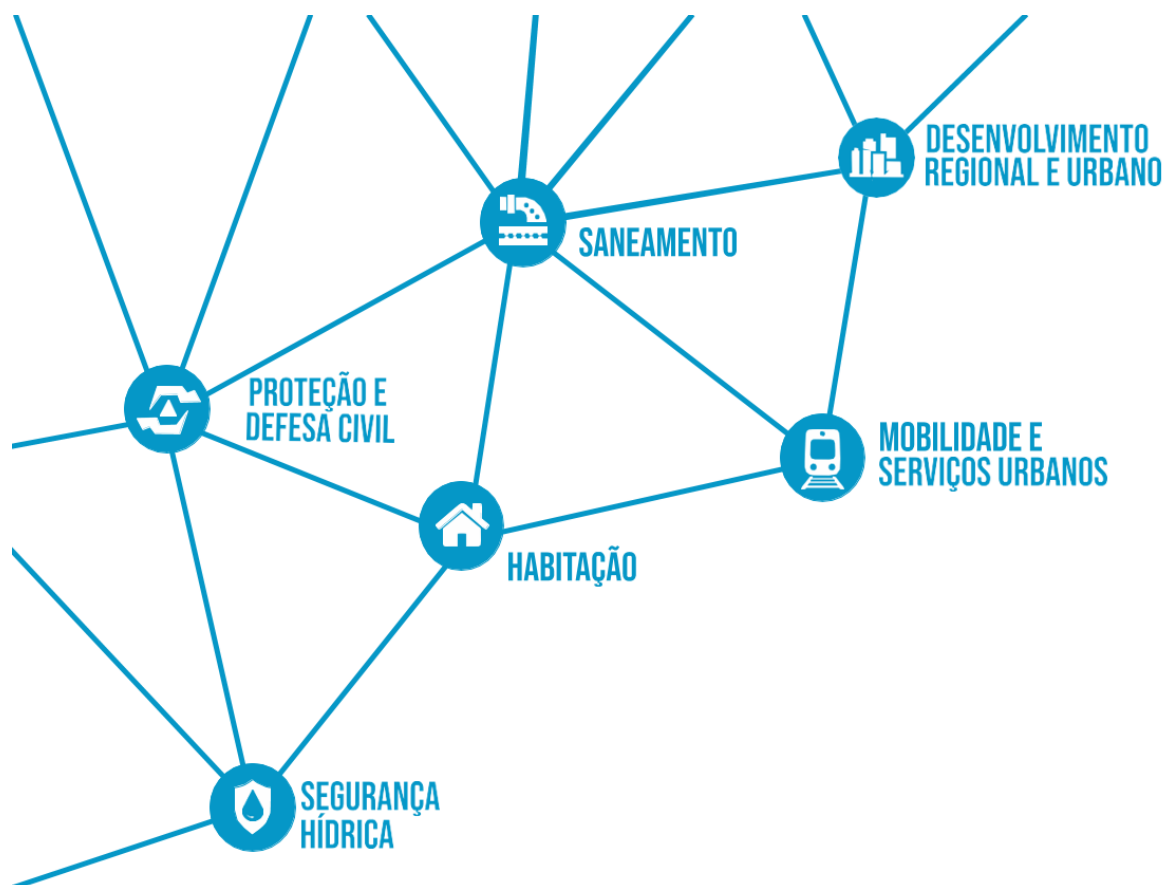




Relatório de Demandas

Referência: abril de 2020



Sumário

1. Recomendações da CGU.....	2
1.1. Quantitativo e Situação das Respostas às Recomendações	2
1.2. Situação das Recomendações com Respostas em Execução	2
2. Acórdãos do TCU	4
2.1. SECEX/AECI	4
2.2. SECEX/SECOG.....	4
2.3. SECEX/SPFI	5
2.4. SMDRU	5
2.5. SEDEC	5
2.6. SNSH.....	5
3. Auditorias em Andamento	6
3.1. CGU	6
3.2. TCU	6
4. Órgãos de Defesa do Estado.....	8
5. Tomadas de Contas Especial - TCE	9
5.1. TCEs Instauradas no Mês.....	9
5.2. TCEs Instauradas em 2020.....	9



1. Recomendações da CGU

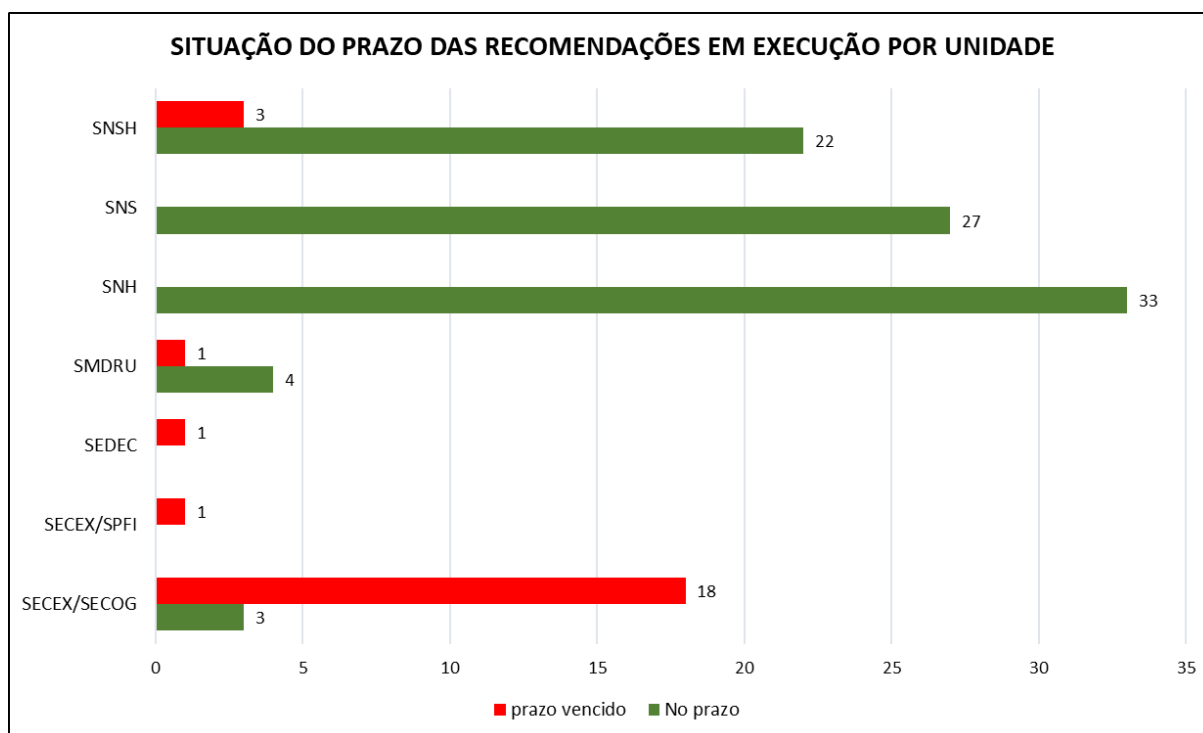
1.1. Quantitativo e Situação das Respostas às Recomendações

O MDR possuía, ao fim de abril de 2020, o total de **251** recomendações ativas. Destas, **138** recomendações foram encaminhadas à CGU e aguardam a manifestação quanto ao atendimento pelo citado órgão de controle. As respostas para as **113** recomendações restantes encontram-se em execução nas unidades do MDR.

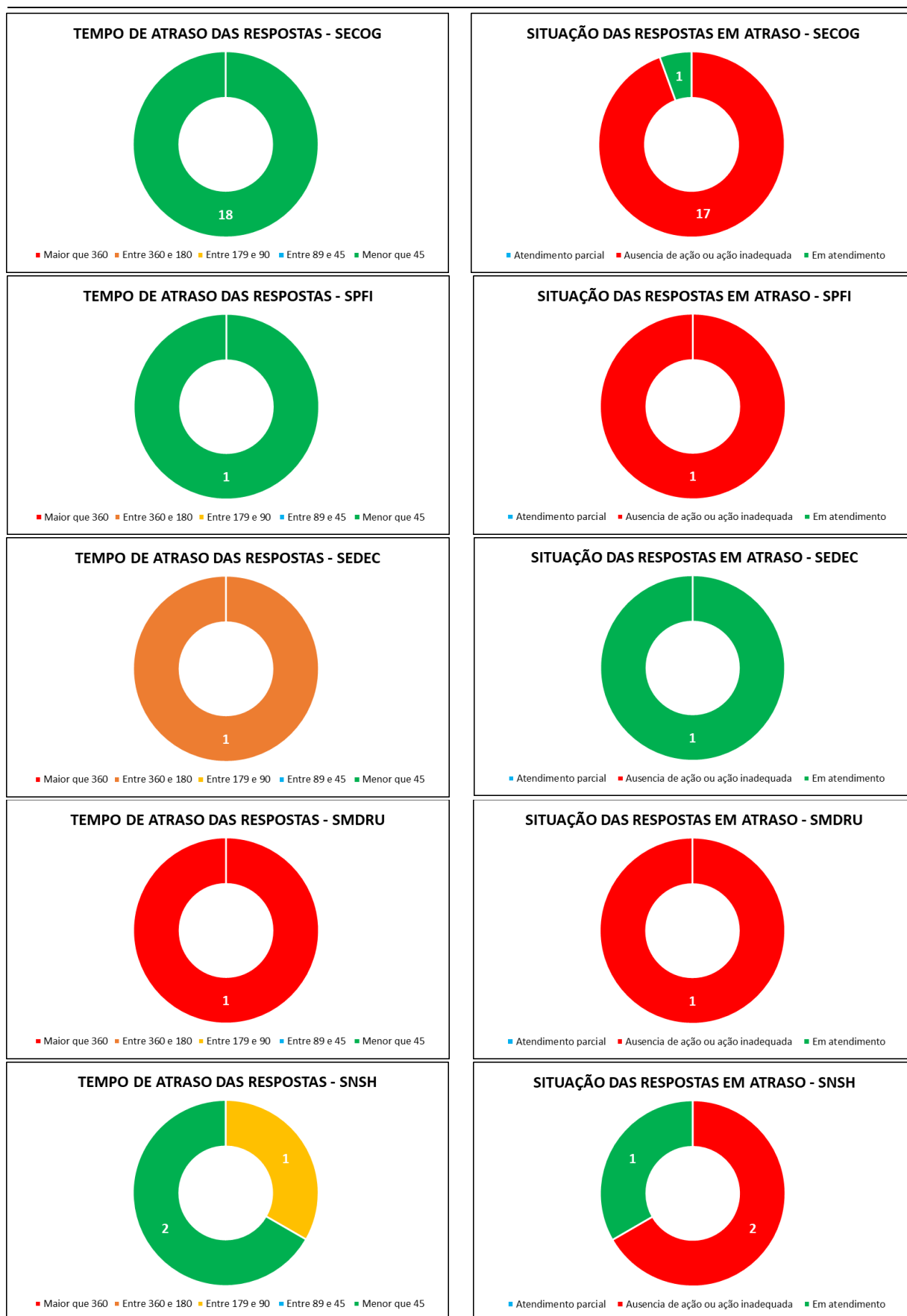


1.2. Situação das Recomendações com Respostas em Execução

A situação dos prazos das recomendações em execução no MDR por unidade está detalhada no gráfico que segue.



Os gráficos que seguem detalham a distribuição das **24** respostas em atraso quanto ao prazo e a situação.



As recomendações da CGU em execução no MDR estão detalhadas no **Anexo I** deste Relatório.



2. Acórdãos do TCU

O Tribunal de Contas da União - TCU também iniciou a implementação de um novo Sistema – o Conecta – com vistas a organizar e centralizar o conteúdo dirigido a gestores de órgãos e entidades, que podem ver em um único lugar todos os processos, acórdãos, determinações e recomendações recebidas do Tribunal, de forma contextualizada e consolidada. O objetivo é facilitar e agilizar a comunicação entre os gestores e o Tribunal.

Contudo, a partir dos dados constantes do Sistema, foi possível verificar que alguns importantes acórdãos, atualmente acompanhados pelo Ministério, não constam da listagem das determinações pendentes de atendimento pela Unidade Jurisdicionada.

Dessa forma, optou-se por aguardar a confirmação da fidedignidade dos dados do Sistema Conecta para incluí-los no relatório. Não obstante, a seguir, serão apresentados os **principais e mais críticos acórdãos do TCU com determinações ao MDR**.

2.1. SECEX/AECI

2.1.1. Acórdão nº 2153/2018 – Plenário

Assunto: Auditoria com a finalidade de avaliar os controles internos do extinto Ministério das Cidades e, em nível de atividade, se esses controles são suficientes para mitigar os principais riscos relacionados à gestão das obras públicas custeadas com recursos do Orçamento Geral da União, por meio de transferências intergovernamentais obrigatórias.

Prazo: já atendido

2.2. SECEX/SECOG

2.2.1. Acórdão nº 1257/2019 – Plenário e 09/2020 - Plenário

Assunto: Auditoria com o objetivo de avaliar a gestão de segurança das barragens de usos múltiplos sob responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - Dnocs e da Companhia do Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

Prazo: já atendido

2.2.2. Acórdãos nº 2545/2018 – Plenário, 1148/2019 – Plenário e 14/2020 – Plenário

Assunto: Contratação de Serviços de Suporte à Infraestrutura de Tecnologia da Informação que compreendem o planejamento, implantação e operação de Central de Serviços para o atendimento às demandas de TI dos usuários do MI.

Prazo: 30/06/2020

2.2.3. Acórdão nº 2359/2018 - Plenário e 2670/2018 - Plenário

Assunto: Auditoria realizada, no âmbito da FOC Transferências Voluntárias 2017 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, em contratos de repasse destinados a obras de pavimentação urbana.

Prazo: já atendido

2.2.4. Acórdão nº 423/2020

Assunto: Possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 26/2014 (PE SRP 26/2014-MS), promovido pelo Ministério da Saúde (MS).

Prazo: 24/05/2020



2.2.5. Acórdão nº 899/2020

Assunto: Plano de ação para a análise e remessa ao TCU do acervo de tomadas de contas especiais em trâmite no MDR.

Prazo: 21/07/2020

2.3. SECEX/SPFI

2.3.1. Acórdão nº 62/2020-Plenário

Assunto: Representação para avaliar a conformidade das concessões de benefícios tributários decorrentes da Lei 13.799/2019 diante dos requisitos exigidos pela legislação.

Prazo: 01/08/2020

2.4. SMDRU

2.4.1. Acórdão nº 11701/2019-TCU- 1ª Câmara

Assunto: Representação TCE/PB - Obras no município de São Bento/PB.

Prazo: não há prazo

2.4.2. Acórdão nº 3086/2019-TCU- Plenário

Assunto: Perda de objeto das recomendações contidas no Acórdão 1.027/2012-TCU-Plenário, na forma deste acordo, dispensando o órgão destinatário de ulterior cumprimento, sem prejuízo de expedir recomendação e determinação, de acordo com os pareceres exarados nos autos.

Prazo: 01/04/2020

2.5. SEDEC

2.5.1. Acórdão nº 351/2020 - TCU – Plenário

Assunto: Auditoria operacional na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil para verificar se tem sido conduzida de forma a otimizar os recursos disponíveis e priorizar sua alocação para as atividades de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil, em favor das áreas que apresentam as maiores necessidades.

Prazo: 26/06 e 26/08/2020

2.6. SNSH

2.6.1. Acórdão nº 605/2020 - TCU – Plenário

Assunto: Levantamento das infraestruturas hídricas necessárias para que a oferta de água do Programa de Integração do São Francisco (Pisf) forneça o pleno aproveitamento do abastecimento humano, até 2025, trazendo o real alcance da população beneficiada com o aumento da oferta hídrica no agreste e no sertão dos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, após a conclusão das obras dos eixos norte e leste.

Prazo: 24/05 e 23/07/2020

Os acórdãos anteriormente listados estão detalhados no **Anexo II** deste Relatório.



3. Auditorias em Andamento

3.1. CGU

- ✓ Auditoria anual de Contas de 2019 do MDR.

3.1.1. SECEX/SECOG

- ✓ Auditoria exploratória com o objetivo de identificar trabalhos a serem realizados prioritariamente pela CGU, concentrando em objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos institucionais do MDR.
- ✓ Ação de controle que tem por objeto a verificação da eficiência alocativa e o acompanhamento do equilíbrio orçamentário para ação 10SS.

3.1.2. SMDRU

- ✓ Auditoria no âmbito do Programa Avançar Cidades – Mobilidade, com o objetivo de avaliar a gestão do processo de seleção dos empreendimentos, inclusive os controles internos da gestão em termos de desenho, implementação e efetividade operacional.
- ✓ Auditoria exploratória sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional a fim de identificar trabalhos a serem realizados prioritariamente pela CGU junto a esta Pasta. Os estudos que serão realizados permitirão à CGU concentrar seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos da Política, ou seja, os de maior risco.

3.2. TCU

3.2.1. SECEX/SECOG

- ✓ Fiscalização do tipo levantamento com o objetivo de identificar os sistemas de TI críticos da Administração Pública Federal, com vistas a subsidiar o planejamento de ações de controle do TCU.
- ✓ Fiscalização de acompanhamento, autorizada pelo Acórdão 1.103/2019-Plenário, com o objetivo de acompanhar as iniciativas estruturantes para a transformação digital conduzidas pelo Governo Federal, em especial a Plataforma de Cidadania Digital; o que compreende também avaliar o grau de adesão do MDR às iniciativas do governo central em prol da digitalização de serviços.

3.2.2. SNSH

- ✓ Auditoria Operacional TCU - Mecanismos de acompanhamento das transferências pelo MDR. TC 036.413/2019-4.
- ✓ Auditoria Operacional TCU - Acompanhar as intervenções estruturantes e estratégicas previstas no Plano Nacional de Segurança Hídrica, com foco nos critérios e diretrizes de seleção dos investimentos, bem como no detalhamento dos empreendimentos e sua sustentabilidade, contribuindo para mitigar a ocorrência de irregularidades e outras falhas que possam comprometer o alcance dos objetivos previstos inicialmente, em especial a obtenção da segurança hídrica nacional.



3.2.3. SEMOB

- ✓ Auditoria para fiscalizar as obras de Extensão da Linha 9 da CPTM - Grajaú/Varginha - São Paulo/SP - NUP 59000.010570/2019-79 - TC 008.316/2019-8.
- ✓ Auditoria Operacional do TCU - para verificar a metodologia para seleção e contratação de empreendimentos de mobilidade urbana para receber o aporte de recursos federais, de forma a atingir resultados efetivos – TC 037.580/2018-3.

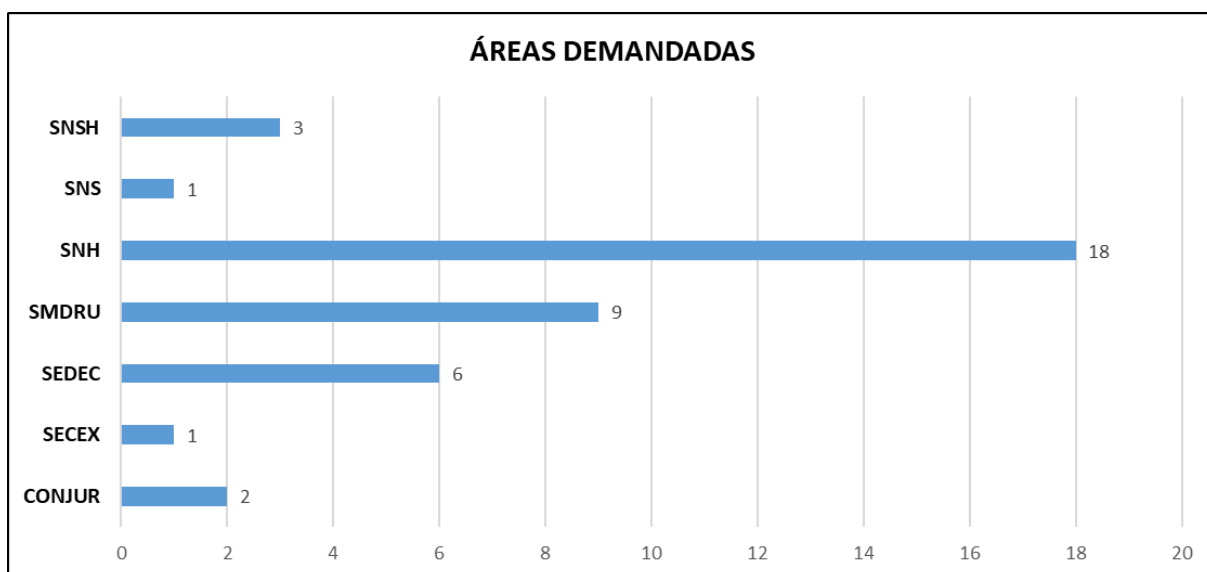
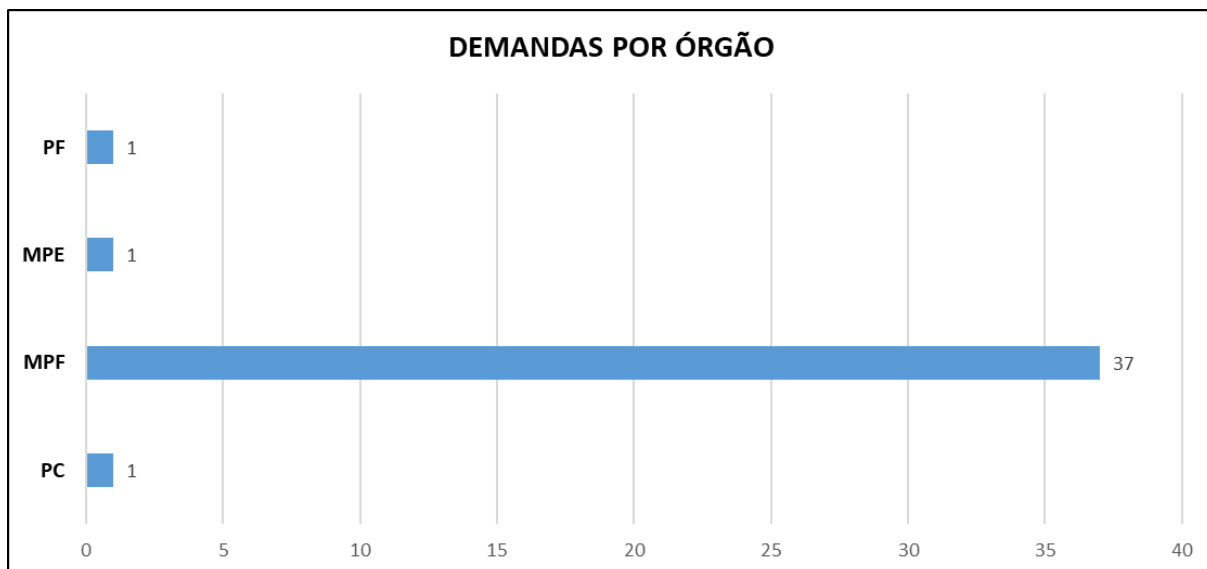
3.2.4. SEDEC

- ✓ Auditoria operacional com o objetivo de avaliar a gestão de segurança das barragens de usos múltiplos no Nordeste do Brasil de modo a verificar em que medida estão sendo cumpridos os objetivos estabelecidos na Lei 12.334/2010 - NUP 59000.000856/2019-46 - TC 027.119/2018-1.
- ✓ Auditoria para avaliar a regularidade da aplicação e da gestão de recursos federais transferidos nos últimos 10 anos ao município do Rio de Janeiro para execução de obras de prevenção a desastres, principalmente se os recursos repassados atingiram seus objetivos e, no caso do não atingimento, quais as principais causas.



4. Órgãos de Defesa do Estado

No mês de abril, o MDR lidou com **40** expedientes provenientes dos órgãos de defesa do Estado, como Ministério Público Federal e Polícia Federal. Os gráficos que seguem apresentam a distribuição das citadas demandas por órgão demandante e áreas demandadas.



5. Tomadas de Contas Especial - TCE

5.1. TCEs Instauradas no Mês

Em abril de 2020, o MDR encaminhou ao TCU **8** processos de Tomada de Contas Especial – TCE, com destaque para o Convênio Siafi nº 538549 que trata do plantio de 10 hectares de videira, da implantação de unidade de beneficiamento de uvas com área de 938,40m² e da construção de viveiro de mudas frutíferas e essenciais florestais com área de 20.000 m², cujo o valor do débito apurado é de R\$ 2.604.258,82.

5.2. TCEs Instauradas em 2020

Os gráficos que seguem consolidam as informações relativas às TCEs instauradas no ano.

